



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 30 de outubro de 2019

Of. SGP n.º 2073/19

Senhora Procuradora-Geral do Estado

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento desta Assembleia Legislativa, nos autos do Processo RGL 5833/2018, ao analisar decisão do Tribunal de Contas do Estado no TC-005778/026/06, encaminho a Vossa Excelência cópia anexa de seu Parecer nº 1313/2019.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Deputado GILMACI SANTOS
1º Vice-Presidente no exercício da Presidência

À Excelentíssima Senhora
Doutora MARIA LIA PINTO PORTO CORONA
Digníssima Procuradora-Geral do Estado
SÃO PAULO – SP